



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 106 – de 24 de julho de 2009.

Dispõe a criação de grupo de trabalho para sistematização e criação do Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Grande.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de criação do Conselho Municipal das Cidades, para melhor implantação e execução do Estatuto das Cidades;

Considerando o texto “Orientações para a Criação dos Conselhos da Cidade nos Municípios” (extraído do link www.cidade.gov.br em 16/07/09 às 15h28min);

RESOLVO:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Criação do Conselho Municipal os seguintes membros:

- I - Getúlio Miguel Ferreira Rodolfo Neto - Assessor Jurídico;
- II - Márcia Aparecida da Silva – Secretária do FMHIS;
- III - Wilson Grillo – Diretor do Departamento de Governo e Infraestrutura.

Art. 2º. - Compete à comissão supra criada, a elaboração de Projeto de Lei dispendo sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade, devendo para tanto, respeitado o Estatuto das Cidades, o Decreto Federal n. 5.790, além das orientações do manual “Orientações para a Criação dos Conselhos da Cidade nos Municípios”, convocar e organizar:

- I – Audiências Públicas (com ampla divulgação nas escolas e associações de bairros);
- II – Definição dos Temas a serem abordados;
- III – Convite aos sindicatos, associações de bairro, Comércio e Turismo;

Art. 3º - Para o desempenho do presente encargo, a Comissão terá o prazo de 01 (um) ano contado da publicação da presente Portaria para apresentar os resultados finais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Processante.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO

GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.